



PORTARIA Nº 8928, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Juliana Cristina Costa Rodrigues**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/04/2005 a 09/04/2010, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 19/06/2018.

Art. 2º A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/06/2010 a 31/05/2015, que serão gozados no período de 28/05/2018 a 21/06/2018.

Art. 3º Ao servidor **Rogério Adriano Silva de Sena**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 04/06/2018 a 01/09/2018.

Art. 4º A servidora **Andrea Aparecida Souza Leal Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designada na Função Gratificada de Chefe da Seção de Dispensa e Inexigibilidade, Padrão FG4, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 26/11/2003 a 25/11/2008, que serão gozados no período de 11/06/2018 a 25/06/2018.

Art. 5º A servidora **Edna Botelho Muniz Fernandes**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 15/03/2009 a 14/03/2014, que serão gozados no período de 12/06/2018 a 26/06/2018.

Art. 6º A servidora **Jacimar Moraes Barbosa**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2008 a 02/02/2013, que serão gozados no período de 13/06/2018 a 27/06/2018.

Art. 7º Ao servidor **Fabiano Henrique Ribeiro**, Professor de Educação Física, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 28/04/2013 a 27/04/2018, que serão gozados no período de 14/06/2018 a 28/06/2018.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Regina Celia Rodrigues Rezende**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/02/2010 a 12/02/2015, que serão gozados no período de 15/06/2018 a 14/07/2018.

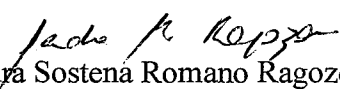
Art. 9º Ao servidor **Gilmar Ribeiro de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 24/06/2018 a 08/08/2018.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de maio de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos